



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 450, DE 25 DE ABRIL DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 3º da Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2020, de 22 de janeiro de 2020; com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e em conformidade com o art. 2.º, §5º, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011; e o que consta no processo 23091.001069/2025-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por tempo determinado de Raoni Borges Barbosa, classificado em 1º lugar no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 035/2024, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 168, de 30/08/2024, Seção 3, p. 100, retificado pelo Edital nº 040/2024, de 3 de setembro de 2024, publicado no DOU nº 171, de 04/09/2024, Seção 3, p. 87, homologado pelo Edital nº 48/2024, publicado no DOU nº 203, de 18/10/2024, Seção 3, p. 66, retificado pelo Edital nº 51/2024, publicado no DOU nº 218, de 11/11/2024, Seção 3, p. 62, para o exercício do cargo de Professor Visitante, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto, Classe B, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente, Tecnologia e Sociedade.

Art. 2º A contratação ocorrerá em até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, incluso o início das atividades neste prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES